RESOLUÇÃO Nº 059 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de **Cidadão Honorário** do Município de Rio Pardo de Minas – MG., ao Ilmº. Sr. **Josiel Gomes da Silva**, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Freitas Costa, 139, B. Jardim Florestal, CEP 39560-000, Rio Pardo de Minas – MG., pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de dezembro de 2011.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara M. de Vereadores

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário